



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

OFÍCIO DA/DACIT/196/2023
CONTRATO RUSP Nº 48/2022-RUSP
PROCESSO RUSP Nº 2021.1.19227.1.1 – e Volumes

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA FINS DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO EM 12/09/2022 ENTRE A USP E A EMPRESA TOTAL SERVICE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI-EPP

1. De acordo com o estabelecido na Cláusula Décima do Contrato, os preços dos serviços serão reajustados em periodicidade anual, contada do “mês de referência dos preços”, de acordo com a fórmula a seguir:

$$R = \left[\frac{\text{IPC}}{\text{IPC}_0} - 1 \right]$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPCo = variação do IPC FIPE – Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste;

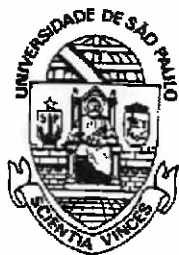
Mês de referência dos preços = Setembro/2023

Portanto indicamos:

$$\begin{aligned} \text{IPC/FIPE} - \text{SET/2023} &= 333,04 \\ \text{IPC/FIPE} - \text{SET/2022} &= 321,76 \end{aligned}$$
$$\frac{333,04}{321,76} - 1 = 3,51\%$$

$$R = \text{Po. } 3,51\%$$

Isto posto, o Preço Unitário Mensal (R\$/POSTO/MÊS) do contrato fica reajustado conforme demonstrado abaixo:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Índice			
3,51%			
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$ POSTO/DIA	PREÇO UNITÁRIO R\$ POSTO/DIA (REAJUSTADO)
SÃO PAULO			
1	Posto de Bombeiro Civil de 12h Diárias - diurno - de 2ª feira a domingo - jornada de 12x36, com 2 funcionários (com as respectivas coberturas)	R\$ 645,03	R\$ 667,67
2	Posto de Bombeiro Civil de 12h Diárias - noturno - de 2ª feira a domingo - jornada de 12x36, com 2 funcionários (com as respectivas coberturas)	R\$ 748,46	R\$ 774,73
ITU			
3	Posto de Bombeiro Civil de 12h Diárias - diurno - de 2ª feira a domingo - jornada de 12x36, com 2 funcionários (com as respectivas coberturas)	R\$ 645,03	R\$ 667,67
4	Posto de Bombeiro Civil de 12h Diárias - noturno - de 2ª feira a domingo - jornada de 12x36, com 2 funcionários (com as respectivas coberturas)	R\$ 748,46	R\$ 774,73
ITENS DE PREVENÇÃO À COVID			
SÃO PAULO			
5	Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias - diurno - 2ª feira a domingo - Conforme CADTERC VOL.20	R\$ 0,92	R\$ 0,95
6	Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias - noturno - 2ª feira a domingo - Conforme CADTERC VOL.20	R\$ 0,92	R\$ 0,95
ITU			
7	Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias - diurno - 2ª feira a domingo - Conforme CADTERC VOL.20	R\$ 0,92	R\$ 0,95
8	Máscara em tecido - "Itens de Prevenção à COVID-19" para posto de 12 horas diárias - noturno - 2ª feira a domingo - Conforme CADTERC VOL.20	R\$ 0,92	R\$ 0,95



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

2. Em razão deste Reajuste, o valor atual do contrato na base mensal passa a ser de **R\$ 239.991,15 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e um mil reais e quinze centavos)**.
3. O valor total estimado do contrato para o período de vigência contratual (de 01/10/2022 a 30/09/2023) passa a ser de **R\$ 2.830.645,80 (dois milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**.
4. O valor total estimado do contrato para o período de vigência contratual (de 01/10/2023 a 29/09/2024) passa a ser de **R\$ 2.879.893,80 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos)**.
5. O valor total da garantia contratual passa a ser de **R\$ 143.994,69 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, devendo, portanto, ser acrescida em **R\$ 4.876,22 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos)** mediante caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública ou apresentação de fiança bancária ou seguro-garantia, com vencimento para 60 (sessenta) dias depois do término da vigência do ajuste.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.


ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Seção Técnica de Contratos Terceirizados
Chefe de Seção Técnica
N.º USP 2446637